



7 - DOS RECURSOS
 7.1 - Na situação em que haja indeferimento da inscrição o interessado será notificado pelo Colegiado do Departamento Acadêmico.
 7.1.1 - O interessado, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido à Decania do respectivo Centro Acadêmico.
 7.2 - O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais membros da comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da Comissão Examinadora.
 7.2.2 - Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazer nova indicação, aprová-la nas instâncias superiores e divulgá-la aos candidatos.
 7.3 - O candidato poderá recorrer, mediante representação fundamentada e dirigida ao Decano do Centro, do resultado da prova escrita no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da prova escrita.
 7.4 - O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado final.
 8- DA INVESTIDURA NO CARGO
 8.1 - Para investidura no cargo será necessário o preenchimento das seguintes condições:
 8.1.1 - Ter sido aprovado dentro do quantitativo de vagas oferecidas;
 8.1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;
 8.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;
 8.1.4 - Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 8.1.5 - Comprovar o nível de formação exigido para o cargo;
 8.1.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, e ao atendimento das condições constitucionais e legais;
 8.1.7 - Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência;
 8.1.8 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 8.1.9 - Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado;
 8.1.10 - Cumprir as determinações deste Edital.

8.2 - O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (§ 1º do artigo 15, da Lei nº 8.112/90).
 8.3 - O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto nas Leis nº 8.112/90 e nº 12.772/2012 e na Resolução CONSEPE nº 3.517/2010 da UNIRIO.
 8.4 - A remuneração possuirá a seguinte estrutura: vencimento básico, conforme a classe e regime de trabalho, e a retribuição por titulação. Vide anexo I.
 9- DISPOSIÇÕES FINAIS
 9.1- Os candidatos que vierem a ser nomeados, em razão de sua aprovação nestes concursos públicos deverão desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão, cultura e administração da UNIRIO.
 9.2 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
 9.3 - O prazo de validade dos concursos de que trata este edital é de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.
 9.4 - A comunicação feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.
 9.5 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.
 9.6 - Será desclassificado o candidato aprovado que deixar de apresentar, no ato da nomeação, os diplomas das titulações exigidas no item 8.1.
 9.7 - Caso haja necessidade, poderão ser divulgados, a qualquer tempo, aditivos a este Edital após a sua publicação no DOU.
 9.8 - Os programas e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição e no sítio eletrônico da UNIRIO.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

ANEXO I

Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico - R\$	Retribuição por titulação - R\$			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar I	20 horas	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93
	Dedicção Exclusiva	3.594,54	272,46	496,08	1.871,98	4.455,20

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/01/2013, Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/02/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção de folders para Pró-Reitoria de Graduação, com a finalidade de atender a UNIRIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 07/02/2013) 154034-15255-2013NE800012

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8/2013 CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor, da Universidade Federal Fluminense, torna público o nome dos candidatos habilitados no Concurso Públicos de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior na classe de Adjunto, nos termos do Edital de Abertura nº 168/12, cujo resultado foi homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) em reunião realizada no dia 30/01/13, conforme Resoluções CEP Nº 46/91 e 54/91.

1 - Departamento de Filosofia
 Edital nº 168/12
 Área de conhecimento: Filosofia Geral
 Classe: Adjunto - 40h / DE
 Candidatos Habilitados: Carlos Diógenes Côrtes Tourinho (1º lugar); Alexandre da Silva Costa (2º lugar); Alice Bitencourt Haddad (3º lugar); Baptiste Noel Auguste Grasset (4º lugar)

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9/2013 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 208/2012, publicado no D.O.U. de 18/01/2013:

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI).
 Classe: EBTT - 40 horas
 Área: Séries Iniciais do ensino Fundamental com Ênfase em Alfabetização
 Classificação: Venina dos Santos (1º lugar), Flávia de Souza Teixeira (2º lugar) e Juliane Pires Belga Machado (3º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2012

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 13/PROAES/2012, tendo sido adjudicados e homologados os seguintes itens em relação às empresas: CURINGA DOS PNEUS LTDA (00.041.327/0026-60): 1; PARADA 817 COMERCIO DE PEUS E PEÇAS LTDA (06.969.279/0001-00): 2 E 5; RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA (06.889.977/0001-98): 3; CAR ZAP COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (12.029.668/0001-40): 4.

SERGIO JOSE XAVIER DE MENDONCA
Pró-Reitor

(SIDE - 07/02/2013) 153058-15227-2013NE000036

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 158517

Processo nº 23205010948201278. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 03939435000194. Contratado: ANIMUS ANIMA PRODUCOES LTDA - EPP-Objeto: Realização de uma palestra com o tema Meio Ambiente e a Educação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/02/2013 a 06/03/2013. Valor Total: R\$17.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800055. Data de Assinatura: 06/02/2013.

(SICON - 07/02/2013) 158517-26440-2012NE800081

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO 2013 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Edital nº 001, publicado no D.O.U. de 07/01/2013, Processo nº 23070.023883/2012-40, Área/Disciplina: Direito/Direito Público e Privado/CAJ, exercício: Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Andrea de Barros Godói Garcia Fagundes, média: 9,0; 2º- Neury José Lobato Júnior, média: 8,4; 3º- Andreane Lucena de Carvalho, média: 8,2.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009 e Resolução Conjunta CON-SUNI/CEPEC nº 01/2007, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Cargo de Professor Assistente, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 86, publicado no D.O.U. de 21/12/2012. (Processo nº 23070.025545/2012-42), Área do Concurso: Projeto Mecânico/EMC; Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Sígego Kitatani Júnior, média: 7,54; 2º- Marlipe Garcia Fagundes Neto, média: 7,34.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 106/2012

Nº 1 - Em virtude de decisão proferida no Mandado de Segurança proferido pelo TRF da 1ª Região, Processo nº 26747-75.2012.4.01.3500, o resultado do Concurso Público para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, objeto do Edital nº 17, publicado no D.O.U. de 08/03/2012, Editais Complementares Nº 01, de 09/03/2012, Nº 02, de 15/03/2012, Nº 03, de 20/03/2012, e Nº 04 de 22/03/2012, homologado através do Edital nº 106, publicado no D.O.U. de 14/09/2012, seção 3, páginas 74 e 75, passa a ser o seguinte: Técnico em Assuntos Educacionais

Luizmar Adriano Junior, 7,49, 1º (Sub Judice); Leonardo César Pereira, 6,87, 2º; Lara Wanderley Araujo, 6,87, 3º; Danielly Cardoso da Silva, 6,83, 4º; Claudisom Martins de Oliveira, 6,83, 5º.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 034/2013. Processo nº 23070.016410/2012-96. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 015676010001-43; Contratado: 062936870001-87; L D Equipamentos Profissionais Ltda. - ME; Objeto: instalação/ manutenção/ operação/ locação - equipamento de luz/ imagem/ som; conforme especificações contidas no anexo de Edital, Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 336/2012, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação por Item, conforme lista, a seguir; item: 1; Valor Total do Fornecedor R\$ 152.000,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666; Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de sua publicação no DOU; Data de assinatura: 18.01.2013.